



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 163/2020

02 de março de 2020

Conceder férias a Servidora Pública Municipal **Patrícia Kryslaine Alves dos Santos Ferreira** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora, **Patrícia Kryslaine Alves dos Santos Ferreira** por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 15 dias de 02 de março de 2020 a 16 de março de 2020.
- Os últimos 15 de 16 de julho de 2020 a 30 de julho de 2020.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/02/2019 a 02/02/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 02 de março de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal